SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 752/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 674/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica pelo período de 30(trinta) dias, conforme decisão da Junta Médica Municipal, à servidora efetiva **MARIA ALCIONE DE SIQUEIRA FALCÃO**, Mat. 4501, inscrita no CPF sob nº 025.725.514-11, ocupante do cargo de Professor I vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/09/2021.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20211025133724.pdf
assinado por: idUser 141